



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0027/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5546, de 02/06/2026. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020099

R\$: 5.800.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 5.800.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.1634 IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 016010000000

Reduzido da Dotação: 09020015

R\$: 5.800.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 5.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 10 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0027/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5546, de 02/06/2026. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020099

R\$: 5.800.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 5.800.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.1634 IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 016010000000

Reduzido da Dotação: 09020015

R\$: 5.800.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 5.800.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 10 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL